



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
034/2016 - CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA OVERSEE TECNOLOGIA E
SISTEMAS LTDA – EPP PARA O SERVIÇO DE
TRANSMISSÃO E ARMAZENAMENTO DE
ÁUDIO E VÍDEO PELA INTERNET COM
ACESSO INTERATIVO DE PARTICIPANTES.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.071.307/0001-34, com endereço na Rua Alexandre Fleming, 190, Jardim Maria Augusta, CEP: 12.070-002, Taubaté/SP, telefone: (12) 3622-8560 / 3631-5494, e-mail: comercial@overseebrasil.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, **AMANDA MARIA SÁVIO OLIVEIRA**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 41870178-7 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 345.703.878-37, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL**, com fundamento no art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 034/2016, por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor contratado (conforme proposta da empresa), o qual tem por objeto principal a contratação de empresa especializada no serviço de transmissão e armazenamento de áudio e vídeo pela internet com acesso interativo de participantes capaz de provar ensino à distância – EAD para até 500 (quinhentos) acessos simultaneamente, com fornecimento de equipamentos, softwares, plataformas de EAD e técnicos de operação e suporte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência dos serviços, definidos na cláusula primeira, em mais 12 (doze) meses, com início em **16 de junho de 2021** e término em **15 de junho de 2022**.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso da homologação de novo processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após devidamente notificado o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal de R\$ 11.072,75 (onze mil, setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um valor global para o período de R\$ 132.873,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e setenta e três reais).

PA-MEM-2021/21350
CA

1



PAMEM202121350A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática: 04.102.02.122.1421.8716
- Natureza de Despesa: 33.90.40
- Fonte: 0118

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste aditivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 14 de junho de 2021.

DEBORA MORAES GOMES

Secretária de Administração do TJPA

AMANDA MARIA SÁVIO OLIVEIRA

Oversee Tecnologia e Sistemas LTDA - EPP

Testemunhas:

Maurício Otávio de Almeida Junior

CPF: 700.496.292 - 04

Natalia Pinto Barbalho

CPF: 002.813.162-28

PA-MEM-2021/21350
CA

2



PAMEM202121350A

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2019/TJPA // Partes: TJ/PA e a Empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.412.148/0001-27. // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Anexo II do Prédio Sede do TJPA, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Concorrência nº.001/TJPA/2019, e no projeto básico, documentos que originaram o contrato // Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços do contrato original. // Acréscimo: importa em R\$ 96.071,60, que corresponde ao percentual de 1,16972%, Valor: o novo valor contratual passará a ser de R\$ 8.309.277,33// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.7639, Fonte: 0118/0318, Elemento de Despesa: 449051// Data da Assinatura: 11/06/2021.// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 666755

Extrato do 3º T.A ao Contrato nº. 034/2016 – TJPA. Partes: TJ/PA e a Empresa OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.071.307/0001-34// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no serviço de transmissão e armazenamento de áudio e vídeo pela internet com acesso interativo de participantes capaz de prover Ensino à Distância - EAD para até 500 (quinhentos) acessos simultâneos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com fornecimento de equipamentos, softwares, plataforma de EAD e técnicos de operação e suporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.// Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico de nº. 026/TJPA/2016// Objeto do aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 034/2016, por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor contratado (conforme proposta da empresa) e cláusula de rescisão em caso de homologação de novo processo licitatório.// Vigência do aditivo: início em 16/06/2021 e término em 15/06/2022// Valor do aditivo: o valor mensal R\$ 11.072,75, com valor global de R\$ 132.873,00.// Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 04.102.02.122.1421.8716; Natureza de Despesa: 339040; Fonte de Recursos: 0118.// Data de assinatura: 14/06/2021.// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.//

Protocolo: 667986

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 37.195, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o § 4º do Art. 4º da Resolução nº 19.269 do TCE-PA, de 19 de maio de 2021, que dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Gestor de Portais (CGP);

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros do Comitê Gestor de Portais:

Presidência	
Josué Maestri Júnior, matrícula: 0100571, titular (coordenador);	Dione Célia Guimarães, matrícula: 0100212, suplente.
Secretaria de Tecnologia da Informação	
Carlos César Silva Gomes, matrícula: 0100236, titular;	Leda Mara Souza de Oliveira Monteiro, matrícula: 0101479, suplente.
Ouvidoria	
Jose Ribamar de Andrade Moura, matrícula: 0100671, titular;	Olga Benário Santos de Oliveira Pranteira, matrícula: 0100917, suplente.
Secretaria de Controle Interno	



Autenticado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 2833795.18209084-6558 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade> Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 22/06/2021 15:52

Matheus Amaral Bonna, matrícula: 0100871, titular; Mauro Augusto F. da Fonseca Júnior, matrícula: 0101691, suplente.
Assessoria de Comunicação e Relações Públicas
Ivana Esperança de C. Barros, matrícula: 0101728, titular; Ana Carolina Ribeiro Viegas, matrícula: 0101698, suplente.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 668760

PORTARIA Nº 37.185, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 14 c/c art.15, II da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no art.13 c/c art.14 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2020 – CPAD, protocolizado anexo ao Expediente nº 2018/01687-8,

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA 35.770 de 07-02-2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.115, de 11-02-2020.

II - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Vertical conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL		PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL		A Contar de:
		Cargo atual	Cl Nv	Cargo Enquadramento	Cl Nv	
0100236	CARLOS CESAR SILVA GOMES	Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas - TCE-CT-602	C 04	Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas - TCE-CT-602	D 01	25/12/2019

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de junho de 2021.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 668772

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 37.184, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 006795/2021

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARILENE VINHAS DA COSTA SANTOS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0178730, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06-12-2012/2015, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 08-07 a 06-08-2021.

Protocolo: 668565

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 37.183, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o nº 006768/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor BRUNO LOBATO CARDOSO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101501; para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da Controladoria de Assuntos Estratégicos - CAE/AOP, durante o impedimento da titular, CLEYCE DAS GRACAS CUNHA DE SOUZA, no período de 02 a 31-08-2021.

Protocolo: 668566

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Memorando nº 012/2021-ECAV, Parecer nº 239/2021 da Procuradoria e Manifestação nº 163/2021 da Secretaria de Controle Interno, constantes nos autos do processo nº 2021/004429, fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da empresa Editora Fórum de Conhecimento Jurídico.

Belém-PA, 15 de junho de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/PA

Protocolo: 668835

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, considerando que se encontram satisfeitas as condições legais e procedimentais, HOMOLOGA o processo licitatório relativo ao Pregão Eletrônico nº 02/2021, cujo objeto visa a contratação de empresa para renovação de licença de suporte e atualização dos softwares McAfee Endpoint Threat Protection e McAfee Host Intrusion Prevention atualmente em uso no Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), no município de Belém-PA, conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes em Edital, com resultado final em favor da empresa FAST HELP INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.889.039/0001-25, de modo a produzir os efeitos jurídicos necessários.

Belém-PA, 14 de junho de 2021.

Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do TCE-PA

Protocolo: 668813



PAMEM202121350A